

## CHAMADA N.º 02/2023

### **Processo seletivo simplificado para preenchimento de 1 (uma) vaga de bolsista de desenvolvimento institucional com perfil de neuropsicólogo clínico e formação de cadastro de reserva para o projeto “Impacto do tratamento oncológico nas funções cognitivas dos pacientes”**

A Coordenação de Prevenção e Vigilância do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 01 (uma) vaga e formação de cadastro de reserva de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de psicólogo com experiência comprovada em avaliação neuropsicológica, para atuar no projeto “Impacto do tratamento oncológico nas funções cognitivas dos pacientes”.

#### **1. Impedimentos**

Não poderão participar deste processo seletivo:

- a) Servidores ativos da administração direta ou indireta da União ou de suas subsidiárias;
- b) Profissionais contratados para prestação de serviços por tempo determinado conforme fundamenta a Lei 8.745/93;
- c) Aposentados do INCA e profissionais que possuam algum vínculo empregatício com o INCA (RJU/CLT);
- d) Bolsistas de programas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou de outra agência de fomento pública nacional, conforme exigência da Portaria n.º 277, de 27/11/2017, descrita no Art. 15, inciso VI e § 2º.

“VI – não acumular a percepção da bolsa do PROEX com outra proveniente de recursos públicos;

§ 2º. A inobservância por parte do bolsista aos requisitos deste regulamento em qualquer momento durante o período de vigência da bolsa acarretará a imediata interrupção dos repasses, bem como a obrigação de restituição à CAPES dos recursos aplicados irregularmente.”

## **2. Objetivo da Seleção**

Preenchimento imediato de 01 (uma) vaga de Bolsistas de Desenvolvimento Institucional com perfil de psicólogo com experiência comprovada em avaliação neuropsicológica, para formação de cadastro de reserva.

## **3. Local de Atuação**

O bolsista irá construir o seu produto por intermédio de atividades que serão realizadas em parceria com a Divisão de Pesquisa Populacional/INCA, de modo a viabilizar o atingimento das metas previstas para o projeto intitulado “Impacto do tratamento oncológico nas funções cognitivas dos pacientes”.

## **4. Carga Horária Semanal**

Perfil: 40 (quarenta) horas semanais

## **5. Valor da Bolsa**

Dependente do tempo de experiência, conforme previsto na Portaria INCA n.º 501, de 23 de agosto, publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Saúde N° 34, ano 36, de 23 de agosto de 2021. Podendo chegar a no máximo R\$ 2.000,00 para o perfil Auxiliar de Projeto II.

## **6. Vigência da Bolsa**

A bolsa terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, mediante a necessidade do projeto.

## **7. Validade do Processo Seletivo e do Cadastro de Reserva**

A validade será de 1 ano, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogada.

## **8. Requisitos**

### Perfil: Auxiliar de Projeto II

#### 8.1. Dos Requisitos Eliminatórios:

- Formação de nível superior em Psicologia; e
- Diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; e
- Experiência comprovada em avaliação neuropsicológica; e
- Experiência profissional mínima de 3 anos; e
- Experiência profissional em Saúde Pública; e
- Conhecimento básico em Excel.

#### 8.2. Requisitos Classificatórios:

- Experiência em avaliação neuropsicológica com crianças;
- Especialização lato sensu na área da Saúde Coletiva, Neurociências ou Saúde Mental;
- Título de Mestrado em Saúde Coletiva, Neurociências ou Cognição;
- Título de Doutorado em Saúde Coletiva, Neurociências ou Cognição;
- Conhecimento dos softwares R ou Stata;
- Experiência em elaboração de relatórios técnicos de pesquisa.

## **9. Produto a ser apresentado pelo bolsista e prazo de entrega**

Dois relatórios anuais, que deverão ser entregues a cada 6 (seis) meses, com a descrição:

- das características sociodemográficas, clínicas e assistenciais dos participantes do estudo;
- do perfil dos domínios cognitivos dos participantes antes de iniciarem tratamento oncológico;
- do perfil dos domínios cognitivos dos participantes 6 meses após concluírem o tratamento oncológico;
- dos participantes que realizaram duas ou mais avaliações neuropsicológicas

## **10. Atividades gerais em conformidade com o produto**

- Aplicar os protocolos de pesquisa;
- Realizar as avaliações neuropsicológicas;
- Elaborar os relatórios individuais dos voluntários submetidos as avaliações neuropsicológicas;
- Organizar o banco de dados.

## **11. Do processo seletivo**

O processo seletivo será composto de três etapas, a saber: 1.<sup>a</sup> etapa: inscrição; 2.<sup>a</sup> etapa: avaliação curricular; 3.<sup>a</sup> etapa: entrevista técnica. Os resultados de cada etapa serão informados por e-mail aos candidatos.

### **1.<sup>a</sup> etapa: Inscrição**

O candidato deverá encaminhar o seu currículo, os comprovantes de experiência profissional e uma descrição de intencionalidade para participar do processo seletivo para a Secretaria Técnica da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/SETCAPPE, através do e-mail: **setcappe@inca.gov.br**, com cópia para a Divisão de Pesquisa Populacional/DIPEP, através do e-mail: **pesq.populacional@inca.gov.br**.

### **2.<sup>a</sup> etapa: Avaliação curricular**

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para apuração da classificação final. A convocação para a entrevista técnica será realizada com os 5 (cinco) primeiros candidatos por ordem de classificação de maior para menor pontuação.

### **3.<sup>a</sup> etapa: Entrevista técnica**

A etapa de entrevista técnica será realizada pelos Supervisores do Projeto e terá caráter classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A Entrevista Técnica poderá ser online por videoconferência ou presencial.

No momento da realização da entrevista, o candidato deverá demonstrar competências e experiências nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada;
- Disponibilidade de tempo em todos os dias da semana para executar as atividades do projeto.
- Iniciativa e coerência para gerenciar situações não previstas na dinâmica avaliativa.

## **12. Resultado Final**

A classificação será composta pela soma da nota da avaliação curricular e da entrevista técnica e se dará em ordem da maior para a menor pontuação.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior tempo de experiência em avaliação neuropsicológica com crianças;
- Maior tempo de experiência profissional;
- Maior pontuação na formação acadêmica;
- Maior idade.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas, irão compor o cadastro de reserva. Esses candidatos poderão ser chamados de acordo com a necessidade do projeto.

## **13. Comprovação de requisitos e documentação exigida para a concessão da bolsa**

- Formulário de solicitação de bolsa devidamente assinado pelo Supervisor e Coordenador da Área Solicitante;
- Uma Foto 3 X 4;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Curriculum Vitae (padrão lattes);
- Comprovante do pré-requisito correspondente à modalidade da bolsa requerida (diploma/certificado ou cópia carteira trabalho).

### **13.1. Observações:**

- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da Supervisão do Projeto, mediante e-mail;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

#### **14. Disposições Finais**

14.1. O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do e-mail:

[setcappe@inca.gov.br](mailto:setcappe@inca.gov.br) e [pesq.populacional@inca.gov.br](mailto:pesq.populacional@inca.gov.br)

14.2. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o INCA;

14.3. O INCA se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;

14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/CAPPE.

#### **Quadro 1 - Etapas e cronograma do processo seletivo**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Período de inscrição (com envio de currículo e comprovantes de experiência profissional)	27/02/2023 a 05/03/2023
Análise curricular	06/03/2023 a 10/03/2023
Resultado da análise curricular e convocação para entrevista técnica	13/03/2023
Entrevista Técnica	14/03/2023
Divulgação do resultado final	15/03/2023

**Quadro 2 - Critérios de pontuação**

<b>Item</b>	<b>Item Avaliado</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1</b>	<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>MÁXIMO 20</b>
1.1	Especialização <i>lato sensu</i> em saúde coletiva por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação	2
1.2	Especialização <i>lato sensu</i> em Neuropsicologia clínica por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação	3
1.3	Mestrado em Saúde Coletiva, Neurociências ou Cognição	5
1.4	Doutorado em Saúde Coletiva, Neurociências ou Cognição	10
<b>2</b>	<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>MÁXIMO 30</b>
2.1	Experiência profissional comprovada em projetos de pesquisa em saúde pública ou saúde mental (1 pontos por semestre)	Máximo 15
2.2	Experiência profissional comprovada em avaliação neuropsicológica com crianças (5 pontos por ano)	Máximo 15
<b>3</b>	<b>ENTREVISTA TÉCNICA</b>	<b>MÁXIMO 50</b>
3.1	Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo	Máximo 15
3.2	Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto	Máximo 25
3.3	Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada	Máximo 10
<b>TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>